



Prefeitura Municipal de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023-PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA FINS NELE DECLARADOS.

O **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 05.990.445/0001-80 neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **BRENO LIMA DE ALMEIDA**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 558518-PTC/AP e CPF(MF) nº 024.911.192-69, Red. na Av. Nair Guarany, nº 239 – Bairro Centro, Oiapoque/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.586.832/0001-55, com sede na Av. Desidério Antônio Coelho n 196, bairro do Trem, Macapá/AP, neste ato legalmente representado pelo Sr. **MARCELO DANTAS MONTENEGRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 040.994/AP e CPF nº 486.620.202-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, vinculadas ao Convênio nº **898700/2020**, Objeto: CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE VILA VITORIA, Município de Oiapoque da Tomada de Preços nº 009/2022-CPL/PMO:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 030/2022-PMO, pelo período de **204 (duzentos e quatro)** dias a contar da data de 10 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVO, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Oiapoque - AP, 06 de junho de 2024.

BRENO LIMA DE ALMEIDA

CPF: 024.911.192-69

Prefeito de Oiapoque

CONTRATANTE

MARCELO DANTAS MONTENEGRO

CPF: 486.620.202-59

Representante Legal da Empresa

CNPJ sob nº 05.586.832/0001-55

CONTRATADA